

CÂMARA DE VEREADORES  
LEI Nº 10.248/2005  
SESSÃO: Ordinária  
DATA: 29 / 05 / 2018



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO  
CNPJ: 01.731.335/0001-42  
EMAIL: camara\_municipal\_serrano@outlook.com

ARQUIVEM-SE



Requerimento Nº 003/2018

Senhor Presidente, JOÃO BATISTA REIS SILVA.

CÂMARA DE VEREADORES  
Serrano do Maranhão MA  
Registro Geral  
Protocolo Nº 007 / 2018  
DATA 29 / 05 / 2018

Na forma regimental, venho requerer de vossa excelência que após ouvido o plenário se digne como presidente desta corte e submeta em votação este requerimento no intuito de garantir a legitimidade e transparência dos recursos recebidos pelo município de serrano do maranhão, no valor de mais de R\$ 11.000.000, onde parte deste recurso ficou retido judicialmente para pagamento de honorários advocatícios, sendo que já em depósito em contas do BANCO DO BRASIL e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL o valor de R\$ 8.527.439,56, (oito milhões quinhentos e vinte sete mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta seis centavos) referente à recuperação via judicial dos recursos oriundos da ação ordinária nº 0006793-98.2007.4.01.3700, distribuída à 5ª vara Federal da sessão Judiciária de São Luis - MA, sem prejuízo da aplicação do mínimo constitucional nessa área social e da complementação realizada pela união atualmente para fins do fundo de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e valorização do magistério com aplicação do percentual compreendido em 60% e 40% do FUNDEF, junto ao governo federal, pretende-se com este documento que seja reconhecido, compreendido e assegurado por determinação desta CASA LEGISLATIVA que 60% (sessenta por cento) do valor em depósito acima citado seja RATEADO entre os servidores da educação e 40% (quarenta por cento) seja usado para as demais exclusividades da educação.

**JUSTIFICATIVA.**

Tenho defendido aqui nesta casa, que os 60% deste valor seja rateado entres os servidores da educação, por compreender que caso este recurso tivesse entrado nos cofres da prefeitura na época por lei, assim deveria



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO  
CNPJ: 01.731.335/0001-42  
EMAIL: camara\_municipal\_serrano@outlook.com

SOLIDARIEDADE 77

ser procedido, e ainda é atualmente redistribuído usando os mesmos percentuais para pagamento da categoria, sem esquecer que esses servidores poderiam estar muito mais preparados profissionalmente se lhes fossem garantido e reconhecido na ocasião seus proventos devidamente de forma digna, então só cabe à compreensão e sensibilidade de quem assim, faz gestão dos recursos neste momento.

.SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANO DO  
MARANHÃO - MA, EM 08 DE MAIO DE 2018.

VEREADOR  
Prof. Noir Santos Reis